

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 02 de 13
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



PROJETO DE LEI Nº 1.254 /2013

Denomina de PREFEITO
MANOEL DE ARAÚJO SOUTO a
rodovia PB-157, que liga o município
de Olivedos, Paraíba, à BR-230.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica denominada de PREFEITO MANOEL DE ARAÚJO SOUTO a rodovia PB-157, que liga o município de Olivedos, Paraíba, à BR-230.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

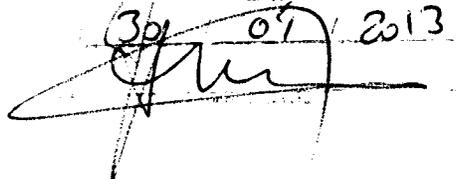
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro 2013.


EVA GOUVEIA

Deputada Estadual

APROVADO EM ÚNICO TURNO

30 de 02 de 2013




**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



JUSTIFICATIVA

Manoel de Araújo Souto foi prefeito do município de Olivedos, Paraíba, nos de 1970 e 1971, fazendo uma administração dentro dos limites da Constituição Brasileira vigente à época e do poder econômico, marcado por poucas oportunidades de crescimento para o País, que inviabilizava grande parte das cidades brasileiras.

Mesmo assim, Seu Araújo, como era conhecido, conseguiu algumas realizações administrativas que se tornaram marcos para o município de Olivedos, dando à população o acesso a serviços públicos antes inexistentes. Entre eles, destacam-se a implantação da Educação por meio do ensino público, reservatório de água potável e a construção da PB 157, aberta durante sua gestão e fruto de seu empenho pessoal e incansável.

A Ligação de Olivedos à BR-230 foi uma das maiores realizações públicas de todos os tempos, possibilitando a ligação do município por meio de conexões intermunicipais, proporcionando o crescimento em várias áreas.

Acreditamos que dar o nome de PREFEITO MANOEL DE ARAÚJO SOUTO rodovia PB-157 é garantir que homens públicos que honram os mandatos que lhes são confiados tenham o reconhecimento público e um lugar de honra na história do município.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Epitácio Pessoa, 21 de fevereiro de 2013.


EVA GOUVEIA

Deputada Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1254
Em 21/02/2013
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 21/02/2013
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 30/04/2013.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 21/02/2013
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2013.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ / 2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 20/03/2013

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2013
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2013.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em 21/03/2013.
[Signature]
Funcionário



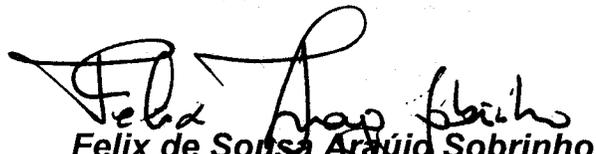
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

5

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.254/2013 de autoria da Deputada Eva Gouveia, que **“Denomina de Prefeito Manoel de Araújo Souto a rodovia PB-157, que liga o município de Olivedos, Paraíba, à BR-230”**.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **“Casa de Epitácio Pessoa”**, João Pessoa, 19 de março de 2013.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº1.254/2013.



Denomina de Prefeito Manoel de Araujo Souto a Rodovia PB-157, que liga o Município de Olivedos, Paraíba à BR 230.

AUTOR: Dep. EVA GOUVEIA
RELATOR: Dep. JUTAY MENESES

P A R E C E R Nº 1249/2013

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.254/2013**, de autoria da nobre Deputada Eva Gouveia, que denomina de Prefeito Manoel de Araujo Souto a Rodovia PB-157 que liga o Município de Olivedos Paraíba à BR-230.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pela nobre Deputada Eva Gouveia, que denomina de Prefeito Manoel de Araujo Souto a Rodovia PB -157 que liga o Município de Ovilados Paraíba á BR-230.

O homenageado era considerado um grande homem que contribuiu muito para o Progresso da cidade e a ligação de Olivedos á BR-230 foi uma das maors realizações públicas de todos os tempos,possibilitando a ligação do Município por meio de conexões intermunicipais, proporcionando o crescimento em várias cidades.

Pela leitura da justificativa,bem como da documentação anexa,pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 1.254/2013.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2013.


Dep. JUTAY MENESES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.254/2013 nos termos do voto do senhor relator.

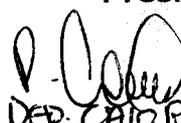
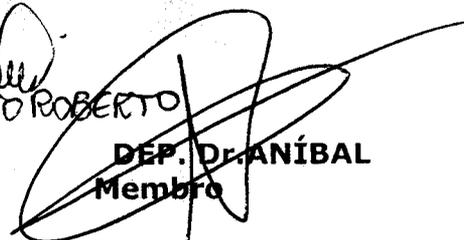
É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2013.

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 03/04/13

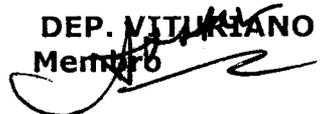

DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro


DEP. CATO ROBERTO

DEP. DR. ANÍBAL
Membro


DEP. LÉA TOSCANO
Membro


DEP. JUTAY MENESES
Membro


DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro.


DEP. VITURIANO DE ABREU
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

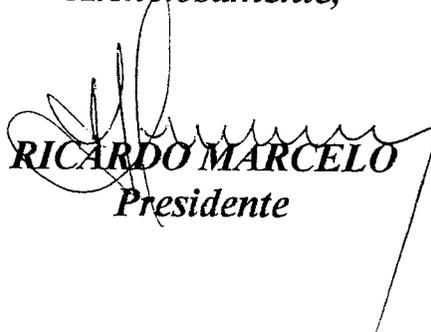
Ofício nº 736/2013

João Pessoa, 29 de abril de 2013.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.254/2013, de autoria da Deputada Estadual Eva Gouveia que “Denomina de Prefeito Manoel de Araújo Souto a Rodovia PB-157, que liga o Município de Olivedos à BR-230”.

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 736/2013
PROJETO DE LEI Nº 1.254/2013
AUTORIA: DEPUTADA EVA GOUVEIA

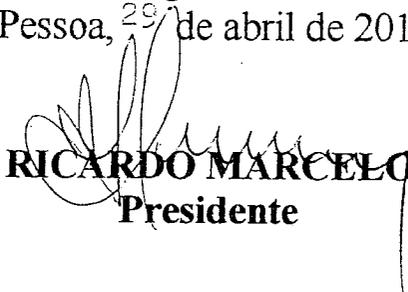
Denomina de Prefeito Manoel de Araújo Souto a Rodovia PB-157, que liga o Município de Olivedos à BR-230.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Prefeito Manoel de Araújo Souto a Rodovia PB-157, que liga o Município de Olivedos à BR-230.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de abril de 2013.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 736/2013

PROJETO DE LEI Nº 1.254/2013

AUTORIA: DEPUTADA EVA GOUVEIA

EMENTA: Denomina de Prefeito Manoel de Araújo Souto a Rodovia PB-157, que liga o Município de Olivedos à BR-230

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 03

Recebido em: 03 / 05 / 13

Nome: Wandiceia Freire 10425